

Documentos de Prestação de Contas - 2014

Empréstimos
(Doc. n.º 26)

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

ENDIVIDAMENTO EMPRESÍTIMOS

(De harmonia com o ponto n.º 8.3.6.1 do POCAL)

Município de Albufeira

Ano: 2014

(Unidade: Euro)

Caracterização do empréstimo	N.º empréstimo	Entidade	Data de aprovação pela A. M.	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano			Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 1 de janeiro de 2014	Divida em 31 de dezembro de 2014	Observações	
							Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total					Juros de mora
Custo Prazo (b)																					
Total/A transportar																					
	0019/000025/987/0019	C.G.D.	30.05.93	17.05.93	25	20	24398	29.04.93	Invest. Habit. Social abrigo do D.L. Nº 110/85 de 17 abril (1)*	295.353,20	295.353,20	10,50%	1,56%	19.433,15	547,21	19.980,36		86.459,57	69.026,42		
	0019/000025/987/0019	C.G.D.	22.04.94	23.05.94	26	18	44045	09.05.94	Invest. Habit. Social abrigo do D.L. Nº 110/85 de 17 abril (64 fogos) (1)*	716.378,53	716.378,53	7,70%	1,69%	59.418,36	1.778,53	41.196,89		281.423,68	242.005,32		
	0019/000028/487/0019	C.G.D.	21.06.99	23.07.99	25	15	12325	07.07.99	Invest. Habit. Social abrigo do D.L. Nº 110/85 de 17/04 e 228/87 de 06/06 (47 fogos) (1)*	845.789,83	845.789,83	3,05%	0,50%	55.078,80	635,14	55.713,94		332.126,23	277.047,43		
	9015/000010/687/0019	C.G.D./BEI	27.06.01	23.08.01	20	13	2239/01	09.08.01	Investimento (N)	3.242.186,33	3.242.186,33	4,61%	5,72%	179.723,74	98.451,14	278.174,88		1.766.073,53	1.586.349,79		
	9015/000010/687/0027	C.G.D./BEI							Investimento (N)	3.242.186,33	3.242.186,33	0,95%	0,95%	219.490,23	16.727,89	235.218,12		1.815.572,89	1.596.082,66		
	9019/000654/687/0019	C.G.D.	29.04.02	21.06.02	20	12	1281/02	12.06.02	Investimento (N)	5.000.000,00	5.000.000,00	4,20%	1,05%	303.702,10	29.331,24	333.033,34		2.699.085,67	2.389.383,57		
Empréstimos Bancários - Médio e Longo Prazos (b)	274/00224/200.8	B.E.S.	29.04.02	12.06.02	20	12	1282/02	12.06.02	Investimento (N)	6.971.150,00	6.971.150,00	4,25%	1,27%	336.242,32	20.965,29	557.207,61		1.876.847,96	1.340.605,64		
	9015/003526/7/91 (9015/001189/487/0019)	C.G.D.	26.06.03 C/Cont. 03.07.04	20.08.03	20	11	399/03	07.08.03	Utilização no âmbito da medida 1.5 do Programa - OCA III (DL 144/00 de 15/07/01)*	381.430,00	372.470,48	1,00%	1,21%	19.120,09	2.312,05	21.432,14		191.200,90	172.080,81		
	9015/001392/587/0019	C.G.D.	30.09.03	18.09.03	15	11	12748	13.10.03	Investimento (N)	770.000,00	770.000,00	2,86%	1,05%	64.861,63	3.254,24	68.115,87		331.105,64	266.244,01		
	9140/000198/387/0019	C.G.D.	30.09.03	08.10.04	15	10	2545/04	24.11.04	Investimento (N)	830.000,00	830.000,00	2,57%	0,72%	69.166,67	2.933,19	72.099,86		415.000,02	345.833,35		
	2031326830001	BPI	30.06.05	13.07.05	15	8	1682/05	26.07.05	Investimento (N)	900.000,00	900.000,00	2,30%	0,25%	76.447,41	1.553,56	78.000,97		539.975,61	463.528,20		
	25.020	B.E.S.	05.11.08	04.11.08	20	5	1595/08	21.01.09	Investimento (N)	18.000.000,00	15.432.183,56	5,00%	0,51%	357.342,42	73.396,83	930.739,25		13.074.471,90	12.217.129,48		
	2031326830003	BPI	30.06.09	23.06.09	15	5	1302/09	14.10.09	Investimento (N)	2.916.902,00	2.156.077,60	2,43%	1,69%	319.954,62	22.390,39	342.345,01		1.432.793,29	1.112.838,67		
	4372/2013	PAEL	03.10.12	24.06.13	20	1	984/2013	10.10.13	Pagamento de dívidas vencidas a mais de 90 dias à data de 31 de março de 2012 registadas no SIAL	16.678.725,60	16.396.069,33	3,10%	3,03%	16.396.069,33	460.487,95	16.856.557,28		10.007.235,36	0,00		
Total/A transportar										60.814.531,99	57.169.825,19			19.156.050,87	734.764,65	19.890.815,52		34.845.372,25	27.078.155,35		
Limite de endividamento																					

Órgão executivo,

Em 17 de abril de 2015

Órgão deliberativo,

Em 22 de abril de 2015

b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.
 c) Utilizar (1) se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável e (N) no caso contrário.
 * Isento do limite de endividamento, conforme o disposto na alínea e) do nº 6 do artigo 24º da Lei 42/98, de 6 de Agosto.